

QR-CODE

SERPRO / SENATRAM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENE DE SOUSA FEITOSA, em quarta-feira, 10 de agosto de 2022 14:23:33 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP PROTOCOLO
0.788.763/22-2



129

“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI”

2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405:

A empresa individual de responsabilidade limitada **“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, estabelecida na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1.169, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, Cep: 14095-260, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº 35630253136 em sessão de 23/11/2018, resolvem em comum acordo promover a 2ª alteração e consolidação do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto social

Acrescenta-se ao objeto social a atividade de: **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Cnae 77.33/01-00**, ficando o objeto social assim descrito: **“Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.”**

CNAES FISCAIS nºs 26.21/3-00, 26.22/1-00, 47.51/2-01, 46.49/4-01, 47.42/3-00, 47.52/1-00, 47.53/9-00, 62.09/1-00, 62.01/5-01, 85.99/6-03, 62.03/1-00, 63.19/4-00, 95.11/8-00 e 77.33/1-00.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

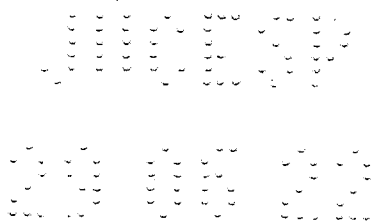
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO **“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI”**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405:

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.



CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação e sede

“GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI”, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84**, estabelecida na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1.169, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, Cep: 14095-260, com CONTRATO SOCIAL registrado na **JUCESP sob o nº 35630253136** em sessão de 23/11/2018, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto social da EIRELI

O objeto social da **EIRELI** é “Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.”

CNAES FISCAIS nºs 26.21/3-00, 26.22/1-00, 47.51/2-01, 46.49/4-01, 47.42/3-00, 47.52/1-00, 47.53/9-00, 62.09/1-00, 62.01/5-01, 85.99/6-03, 62.03/1-00, 63.19/4-00, 95.11/8-00 e 77.33/1-00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de duração

A presente empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social

O capital é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** em moeda corrente nacional, sendo que **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** já está totalmente integralizado e o valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, **serão totalmente subscritas e integralizadas pelo TITULAR em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2.050.**

CLÁUSULA QUINTA – Da responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – Da administração

A Administração da empresa caberá a titular a Srta. **VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do exercício social

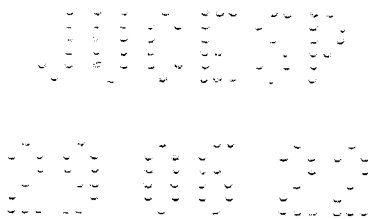
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.



CLÁUSULA OITAVA – Da não participação em outra EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Do falecimento do titular

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do não impedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do foro

Fica eleito o foro da sede da empresa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser expressão da verdade, assino o presente instrumento de Ato Alteração contratual consolidada de EIRELI, em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Ribeirão Preto-SP, 29 de Junho de 2.022.

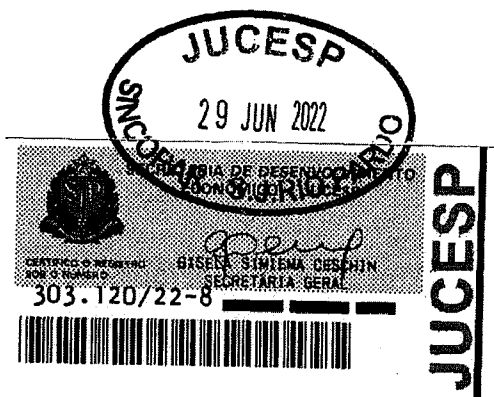
GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ nº 32.084.616/0001-84

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

RG nº MG-4.134.998 SSP/MG

(TITULAR DA EIRELI)



Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1622-4237-FC93-663E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1622-4237-FC93-663E



Hash do Documento

1E08830FB6545CBDA7C777485887B461D5EF66D274EC71A326E87C2D0C5D850A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2022 é(são) :

- ☒ Vera Maria Leite De Siqueira Almeida (Signatário) - 599.699.206-00 em 29/06/2022 08:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



l

Q

8

CP

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.084.616/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR HUGO FORTES	NÚMERO 1.169	COMPLEMENTO *****
CEP 14.095-260	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GDAI@GDAI.COM.BR	TELEFONE (16) 3618-1648/ (16) 3965-3636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

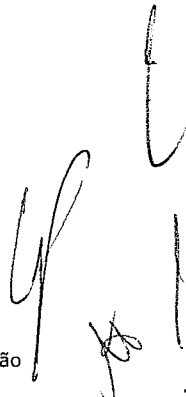
Emitido no dia 01/06/2023 às 07:41:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 753cf4fe-0e1e-4a54-a5c3-7ec77e72d3e0

Estabelecimento	
IE: 797.432.050.114	
CNPJ: 32.084.616/0001-84	
Nome Empresarial: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	
Nome Fantasia: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR HUGO FORTES	Complemento:
Nº: 1169	Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA
CEP: 14.095-260	UF: SP
Município: RIBEIRAO PRETO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 23/11/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Fabricação de equipamentos de informática Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Treinamento em informática Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/11/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	


Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

J

W

8

gp

L

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:25 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **DAD9.1057.C85F.9B73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.084.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47115782

Data e hora da emissão 01/06/2023 07:51:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23031056529-26

Data e hora da emissão 31/03/2023 08:33:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	02.084.616/0001-84	Gdal Industria & Comercio Eletronicos Ltda	Gdal Industria & Comercio Eletronicos Eireli

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data de Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
20113175	09/01/2019	1958331945	09/01/2019	Ativo	03/08/2020	173699

Endereço da Atividade

Endereço*	Cidade*	Bairro*			
Rua Doutor Hugo Fortes	Ribeirão Preto	Parque Industrial Lagoinha			
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
SP	14095260	1169		(16) 36181648	()
E-Mail	Home Page				
gdal@gdal.com.br					

Endereço de Correspondência

Endereço*	Cidade*	Bairro*			
Rua Doutor Hugo Fortes	Ribeirão Preto	Parque Industrial Lagoinha			
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
SP	14095260	1169		(16) 36181648	()
E-Mail	Home Page				
gdal@gdal.com.br					

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
2821300	Fabricação de equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
2822100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de material de construção
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
8201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
8203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
8209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
8599603	Treinamento em informática	Outras atividades de ensino
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
150900	Arrendamento Mercantil (leasing) de Quaisquer Bens, IN - Clusive Cessao de Droit OS e Obrigacoes, Substituico de Garantia, Alteracao, Cancelamento e Registro de Con - Trato, e Demais Servicos Relacionados AO Arrendamento Mercantil (leasing) .	15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	09/01/2019		X
10100	Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10200	Programação.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10400	Elaboração de Programas de Computadores, Inclusive de Jogos Eletrônicos.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10500	Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Programas de Computação.	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10700	Suporte Técnico em Informática, Inclusive Instalação, Configuração	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10802	Provedor de Internet Disponibilização, Sem Cessão Definitiva, de Conteúdos de Audio, Video, Imagem e Texto Por Meio da Internet, Respeitada A Imunidade de	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
10900	Livros, Jornais e Periódicos (exceto A Distribuição de Conteúdos Pelas Prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de Que Trata A Lei no 12.485, de 12 de Setembro de 2011, Sujeta AO Icms) .	01 - Serviços de informática e congêneres.	09/01/2019		
80207	Treinamento, Instrução na Área de Informática.	08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	09/01/2019		
140118	Conserto, Restauração de Computadores e Similares	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	09/01/2019		
140202	Contrato de Garantia de Assistência Técnica, Exceto Pelo Fabricante, - - -	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	09/01/2019		
172500	Inserção de Textos, Desenhos e Outros Materiais de Propaganda e Publicidade, em Qualquer Meio (exceto em Livros, Jornais, Periódicos e nas Modalidades de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens de Recepção Livre e Gratuita) .	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	09/01/2019		
3720300	Comércio de Peças e Aparelhos Elétricos e Eletrônicos	Comércio	09/01/2019		
3720400	Comércio de Computadores e Suprimentos Para Informática	Comércio	09/01/2019		
3730000	Comércio de Materiais Elétricos	Comércio	09/01/2019		
3730100	Comércio Equip Telefônico, Telecomun. /radiocomun. e Acessórios	Comércio	09/01/2019		
3880100	Comércio de Eletrodomésticos	Comércio	09/01/2019		
3991200	Indústria de Materiais Elétricos, Comunicação e Outros	Indústria	09/01/2019		

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal	Natureza Jurídica				
15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	Prestador de Serviço				
Regime	Alíquota	Valor (R\$)	Data de Enq.	Fim Estim.	
Mov. Econômico	5,00%				
Recadastramento	Situação	Is. Emolu.	Subst. Tributário	Di. Nomeação Subst.	Banco Preferencial
Concluído	Estabelecido	Não	Não		Banco do Brasil

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Data do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte	Gráfica Cred.
						Não

Outras Informações

Emitir Nota Eletrônica	DI. Início Emissão Nota Eletrônica	DI. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Abatimento/ Acréscimo
Sim			Não
Optante Simples Nacional	Optante MEI	Habilitado para Integração	
Não	Não	Ambiente de Produção	

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Tributação no município	Natureza padrão	09/01/2019	
Exigível	Natureza padrão	09/01/2019	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
32.084.616/0001-84	Gdal Industria & Comercio Eletronicos Ltda	Cadastro Filial Automático	01/02/2023		X
599.699.206-00	Vera Maria Leite de Siqueira Almeida	Sócio	09/01/2019		X

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial	Vig. Final

Competências Enquadradas como MEI	
Vig. Inicial	Vig. Final

2

8

2

2/2 13



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84

Inscrição Municipal: 20113175

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:45h do dia 15/06/2023 - Código de controle: 3287493

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.084.616/0001-84
Razão Social: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
Endereço: R DOUTOR HUGO FORTES 1169 / PARQUE IND LAGOINHA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2023 a 11/07/2023

Certificação Número: 2023061200541024307380

Informação obtida em 19/06/2023 07:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.084.616/0001-84
Certidão nº: 27153037/2023
Expedição: 15/06/2023, às 08:31:56
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.084.616/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/06/2023

0066619683

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2073267**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

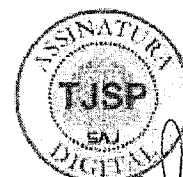
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0066619683





À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 0087/2023

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES, NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de seu **procurador**, o Sr. Guilherme de Abreu Fernandes, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 47.832.067 SSP/SP, e do CPF nº 402.847.928-29, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- interessada em participar do processo de licitação em referência, DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- não ter suspensão temporária de participação em licitação com o Órgão solicitante ou qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração

GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br

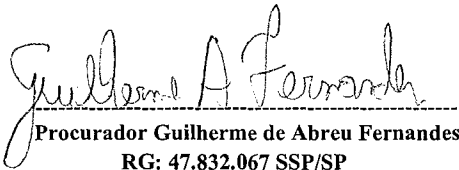


de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

- que cumpre todos os requisitos de habilitação para o presente pregão.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 26 de junho de 2023.


Procurador Guilherme de Abreu Fernandes
RG: 47.832.067 SSP/SP
CPF: 402.847.928-29

GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Avenida Oscar Niemeyer, 995, Loteamento Agra, CEP: 14028-765, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

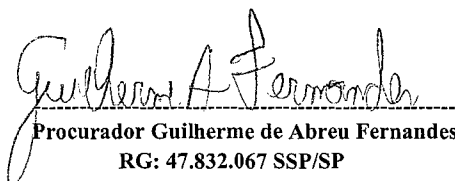
E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 26 de junho de 2023.


Procurador Guilherme de Abreu Fernandes
RG: 47.832.067 SSP/SP
CPF: 402.847.928-29

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

ATESTADO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, sediada na Rua Lions Clube, nº 239, Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-430, aqui **representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.479.328-70, forneceu satisfatoriamente a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO**, os objetos abaixo discriminados, constante no processo administrativo nº 0028.329270/2019-18, Nota de Empenho nº 2020NE00287, no valor de R\$ 58.385,99 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), Nota de Empenho nº 2020NE00288, no valor de R\$ 27.475,76 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e Nota de Empenho nº 2020NE00629, no valor de R\$ 779.624,69 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente o **Contrato nº 355/PGE-2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 519/2019/KAPPA/SUPEL/RO**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit completo contendo 01 microcomputador com monitor, teclado e mouse usb. Os equipamentos que comporão o kit deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	UND	252	R\$ 3.434,47	R\$ 865.486,44

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

KATIUSCIA DIAS IZIDORO
Gerente de Administração
Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças
Portaria nº 578/2019/SEDAM-CGRH

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA DIAS IZIDORO, Coordenador(a)**, em 11/01/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO LEITE LOPES, Secretário(a)**, em 13/01/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015616299** e o código CRC **35791D97**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0028.011703/2021-98

SEI nº 0015616299

Handwritten signature and date: 8/1/2021



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Administração
Parque dos Poderes – Bloco 07 – CEP: 79.031-902 - Campo Grande/MS
Telefones: (67) 3318-1719/1758

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES – CNPJ nº 02.955.271/0001-26, através do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE CNPJ nº 03.517.102/0001-77, com sede à Avenida do Poeta s/nº - Parque dos Poderes Bloco 7, CEP. 79031-902 nesta cidade de Campo Grande – MS, ATESTA, para devidos fins, que a Empresa **GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, com endereço à Rua Dr. Hugo Fortes, 1169 Parque Industrial Lagoinha Ribeirão Preto SP CEP 14.095-260, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114 e Inscrição Municipal nº 20113175, é fornecedora de:

EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL	DATA PAGAMENTO
8414/2021	MICROCOMPUTADOR (com gabinete, teclado e mouse e monitor) LED 19 polegadas Garantia 12 meses.	UNID.	146	2.408,00	2664	08/12/2021

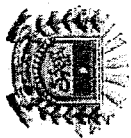
3017 - Material de processamento de dados;
5233 – Equipamento de Audio Video e Foto;
5235 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nosso registro, até a presente data, que a desabone comercial e tecnicamente.

03.517.102/0001-77
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE

AV. DO POETA - BLOCO 7
PARQUE DOS PODERES - CEP: 79.031-902

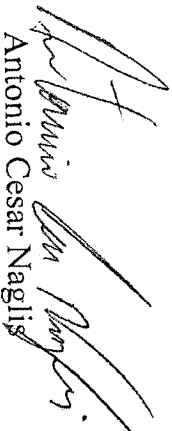
CAMPO GRANDE - MS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Administração
Parque dos Poderes – Bloco 07 – CEP: 79.031-902 - Campo Grande/MS
Telefones: (67) 3318-1719/1758

Por ser verdade, assinamos o presente,

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2022.


Antonio Cesar Naglis

Diretoria Geral de Administração
Secretaria de Estado de Saúde/MS

03.517.102/0001-77
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE

AV. DO POETA - 8A.000.1
PARQUE DOS PODERES - CEP: 79.031-902

CAMPO GRANDE - MS



Prefeitura Municipal de Casa Branca
CNPJ: 45.735.479/0001-42 T.I. – CPD e Informática
www.casabranca.sp.gov.br
cpd@casabranca.sp.gov.br

Casa Branca, 08 de julho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Lions Clube 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, forneceu a esta municipalidade, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 000000344 emitida em 29/01/2020

Descrição do material/serviços	Quant.
NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-52-72ZH	12


Hélio Basilone Paiva
Diretor da Divisão de
Processamento de Dados e
Informática

Praça Dr. Rui Barbosa, 56 – Centro – Casa Branca - SP
Telefone: (19) 3671-2574



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100032707208496470826-1
Data: 27/07/2020 15:37:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42075-L GRV



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 15:42:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

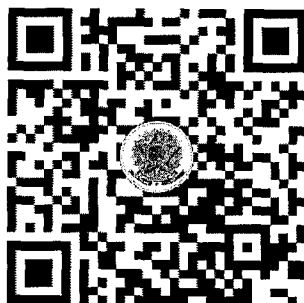
¹**Código de Autenticação Digital:** 100032707208496470826-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de99193d6336c98d6b123f74a3105c0740604b7e95f98469921548046673c749bb96d4df5dfc111454b227fbcdf36178dfe6ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

